

27^{edição} Feira das Tradições

e atividades económicas do concelho de Pinhel



Pinhel 25.26.27
Fevereiro 2022

NORMAS ESPECÍFICAS DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE RESTAURAÇÃO E BAR, LOCALIZADAS NO ESPAÇO DENOMINADO POR “TASQUINHAS”

1.O espaço “Tasquinhas” faz parte integrante da 27ª Feira das Tradições e Atividades Económicas do concelho de Pinhel, sendo a organização física e espacial do mesmo, da responsabilidade da organização do evento e, são incluídos neste espaço Restaurantes, Bares e Tasquinhas.

2.**São objeto e critérios de seleção**, para efeitos de inscrição e participação no espaço “Tasquinhas / Restaurantes”, todas as intenções que cumpram os seguintes preceitos:

a.**Ser detentor de certificação comercial ou declaração que comprove a atividade** que se pretende desenvolver, nomeadamente através do CAE praticado ou registo nas finanças, com obrigatoriedade de emissão de fatura, de acordo com a lei vigente;

b.Descrição da **ementa a servir durante os dias do evento**, sendo fator preferencial de seleção, pratos confeccionados com produtos locais e regionais;

c.**Antiguidade** relativamente a participações no evento, de acordo com número de vezes em que o candidato já esteve presente no mesmo;

d.**Valorização espacial do certame** pelas atividades e produtos que se pretendem colocar à disposição do público, em geral;

NOTA: Os fatores aqui referenciados e tidos por objetos de seleção, serão avaliados e fiscalizados pela organização da 27ª Feira das Tradições e Atividades Económicas do concelho de Pinhel, podendo os expositores ser penalizados em edições futuras do certame.

3.As licenças, seguros e outras autorizações necessárias, nos termos da Lei, bem como o cumprimento de todas as normas relativas à preparação, comercialização e venda de produtos alimentares e bebidas são da exclusiva responsabilidade das entidades participantes.

4.Todos os espaços serão devidamente equipados, de acordo com as normas previstas e segundo a finalidade dos espaços, com os seguintes equipamentos:

A - Restaurantes / Tascas (balcão, cozinha, lava-louça, água, luz, extrator, 5 mesas + 10 bancos)

B - Bares (balcão, lava-louça, água, luz,) **NOTA:** Não inclui mesas, bancos, extrator, cozinha

5.A Organização disporá no local de um espaço para armazenamento de bebidas, de forma a permitir um melhor fornecimento dos espaços em questão;

6.À Organização reserva-se o direito de atribuir um nome específico, ao Pavilhão destinado às tasquinhas e bares.

7.Os expositores devem seguir e respeitar todas as normas relativas ao patrocinador oficial do espaço, ao qual ficam vinculados com a sua inscrição.

8.A presença no certame implica a utilização de produtos do patrocinador oficial do espaço.

9.As dúvidas e casos omissos suscitados pela aplicação destas normas serão analisados e resolvidos pelo Gabinete da 27ª Feira das Tradições e Atividades Económicas do concelho de Pinhel e pelo Executivo Camarário.

ATENTO À EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DO PAÍS, DA REGIÃO E DO CONCELHO, A ORGANIZAÇÃO DA 27ª EDIÇÃO DA FTAE, RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER MOMENTO, DETERMINAR A NÃO REALIZAÇÃO DO EVENTO OU AS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO MESMO.

QUALQUER ALTERAÇÃO ÀS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO CERTAME OU A DETERMINAÇÃO DA NÃO REALIZAÇÃO DO CERTAME NÃO CONFERE O DIREITO A COMPENSAÇÃO, SEJA A QUE TÍTULO FOR SOLICITADA, POR PARTE DOS PARTICIPANTES/EXPOSITORES.

Contatos

Município de Pinhel - Gabinete da 27ª Feira das Tradições

Largo Ministro Duarte Pacheco, 8

6400-358 Pinhel

Tel. 271 410 000 / 965 214 465

E-mail: feiradastradicoes@cm-pinhel.pt

Mais informação em: www.cm-pinhel.pt

